

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

**RESPOSTA AOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**EDITAL N° 03/2022 – PPGCF/UNIFESSPA**

A Comissão de Seleção do PPGCF, do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Forenses, Processo regido pelo Edital Específico N° 03/2022 - PPGCF/Unifesspa, avaliando os recursos apresentados por alguns candidatos, em conformidade com os itens de Condições Gerais do Edital N° 03/2022 e do item 13 que concerne orientações para interposição de recursos, resolve divulgar a resposta aos recursos da homologação das inscrições.

Inscrição	Linha de Pesquisa	Situação
3030	Linha 2	INDEFERIDO

**INSCRIÇÃO:** 3030

**LINHA DE PESQUISA:** 2

**RECURSO:**

A decisão objeto de contestação é: *“O indeferimento da homologação da inscrição no processo seletivo: Não atendeu à alínea “j” do subitem 3.4.1. do Edital (Tabela de Pontuação, preenchida e assinada pelo candidato; e todos os documentos comprobatórios, obrigatoriamente, na sequência dos. Itens informados na TABELA DE PONTUAÇÃO (ANEXO 03), em arquivo único, formato PDF.”*

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: *“Tive dificuldades em atualizar o meu Currículo Lattes, pois o sistema apresenta erro. Soma-se a isso o fato de, devido está no momento apoiando minha companheira na resolução de documentos em função do óbito do seu pai, acabei por ter uma desatenção, o que ocasionou a falha da homologação devidamente como deveria ser feita. Por esse motivo venho mui respeitosamente solicitar a reconsideração da homologação da minha inscrição, sanando as falhas ocorridas no momento da inscrição.”*

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso): *“Estou enviando a tabela de pontuação com os respectivos documentos.”*

**RESPOSTA:**

- ( ) RECURSO DEFERIDO  
( X ) RECURSO INDEFERIDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Consta no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Unifesspa que, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO anexou os seus respectivos comprovantes enumerados na Tabela de Pontuação, em um único arquivo PDF.

Pelo exposto, considerando o item 3.4.1 e o item 3.5 do Edital 03/2022, a Comissão de Seleção decide pela manutenção do INDEFERIMENTO da inscrição do(a) candidato(a).

Marabá/PA, 20 de janeiro de 2023.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Forenses